

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.001PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE 270 VAGAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E 5 VAGAS PARA PROCURADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE.

INTERESSADA NA IMPUGNAÇÃO: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, inscrita no CNPJ nº 40.417.695/0001-26

Trata-se de “RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO” proferida pela Comissão de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº **PC.24.05.15.524-01**, Pregão Eletrônico nº **2025.04.001PE**, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE 270 VAGAS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E 5 VAGAS PARA PROCURADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE”.

Considerando os poderes a mim conferidos, como Secretário Municipal de Administração de Itaitinga – CE, **DECIDO pelo acatamento e manutenção do quanto já processado e decidido pela Comissão de Licitação.**

Retornem os autos a Comissão, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Itaitinga - CE, 17 de Janeiro de 2025



EVERARDO DE SOUSA FERREIRA
Secretário de Administração